



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.243**

Aprova a concessão de estabilidade à servidora  
Viviane Cristine Martinho de Melo.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

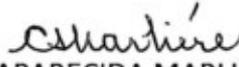
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000188/2017-30,

**RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Viviane Cristine Martinho de Melo, SIAPE nº 2.326.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

